



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 42/2021-GP

Teresina/PI, 30 de setembro de 2021

O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de funcionamento da OAB Piauí e Subseções, exclusivamente, no dia 04 de outubro de 2021, das 08h às 14h, em razão da execução do Plano de Ação de Prevenção da Covid-19 de 2021 da OAB/PI.

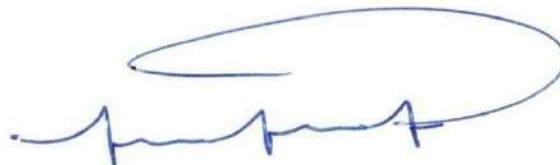
Art. 2º O Plano de Ação de Prevenção da Covid-19 de 2021 da OAB Piauí ocorrerá no dia 04 de outubro de 2021, a partir das 15h, no auditório da ESA/PI, voltado aos Colaboradores da OAB Piauí.

Art. 3º Ficam convocados todos os colaboradores da Seccional para comparecerem e participarem o Plano de Ação, exceto os colaboradores das Subseções que acompanharão virtualmente por meio da plataforma zoom.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário-Geral da OAB Piauí